



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.000.359/0001-21
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 199. CENTRO
 CEP: 64.430-000- SÃO PEDRO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS POR PRAZO DETERMINADO E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços profissional autônomo por prazo determinado sem vínculo empregatício, que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. Nº 01.000.359/0001-21, com sede administrativa estabelecida na Rua 15 de Novembro, Número 199, Centro, na Cidade de São Pedro do Piauí - Piauí, representado por seu titular, o Sr. **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, piauiense, Casado, Presidente da Câmara Municipal, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **CLENILSON MORAIS DA SILVA**, piauiense, profissional autônomo, RG 2.555.074 SSP-PI, CPF. 020.645.143.17, residente e domiciliado no Povoado Todos os Santos, S/N, Zona Rural, na Cidade de São Pedro do Piauí - Piauí, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato tem como base legal o art. 37, IX da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – O contratada obriga-se por força do presente contrato de prestação de serviços profissionais Autônomos por prazo determinado e sem vínculo empregatício a prestar os serviços na Elaboração de INSS (Gfip) e Folha de Pagamento para a Câmara Municipal de São Pedro do Piauí - Piauí, uma vez que sejam compatíveis e estejam enquadradas dentro de suas atribuições na forma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratada deve cumprir a parte preventiva do Trabalho no âmbito do território do Município contratante.

CLÁUSULA QUARTA - Durante a vigência do presente contrato, o contratado exercerá as atribuições na elaboração do INSS (Gfip) e Folha de Pagamento Junto à Câmara Municipal de São Pedro do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato por parte da contratada implicará na rescisão do mesmo com prévio aviso e sem qualquer ônus para Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA - Em remuneração pelos serviços alhures especificados, a Contratada receberá do Contratante o valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), Pelos Serviços Prestados, a título de pró-labore de profissional autônomo da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí - Piauí verbal e dotação orçamentária da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (Doze), meses, com início no dia 11 de Janeiro de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – Este contrato poderá ser renovado por igual período ou período superior e, inclusive, ser reajustado, sempre mediante termo aditivo escrito, tudo em conformidade com a necessidade e conveniência da Administração.

CLÁUSULA NONA - As partes poderá rescindir o presente contrato antes de seu término, sem motivo justo ou por mera deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro do Piauí - PI para dirimir possíveis dúvidas que venham a surgir no cumprimento do presente contrato, renunciando as partes a qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de contrato em 02 (Duas) vias de igual e forma.

São Pedro do Piauí- PI, 11 de JANEIRO de 2021.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 -Presidente da Câmara Municipal-
 -CONTRATANTE-

CLENILSON MORAIS DA SILVA

CLENILSON MORAIS DA SILVA
 CPF: 020.645.143-17
 -Contratado-

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021-PMBP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021

O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"** com **"ADJUDICAÇÃO GLOBAL"**, com data de abertura e julgamento para o dia 10.02.2021, às 08h00min, na Creche Mãe Ângela, situada na Rua Ozeas de Carvalho, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM 400MB FULL DE VELOCIDADE, COM BLOCO DE IP VÁLIDO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI E SUAS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**, com valor Global previsto em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com recursos oriundo do **PROGRAMA INFORMATIZA APS, REGULAMENTADO PELA PORTARIA Nº 2.983/19**, A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei complementar 123/2006, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 28 de Janeiro de 2021.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Diretor Especial de Licitações



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-PMBP

O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, com **"ADJUDICAÇÃO POR LOTE"** com data de abertura e julgamento para o dia 10.02.2021, às 11h00min, na Creche Mãe Ângela, sito na Rua Ozeas de Carvalho, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA POÇOS TUBULARES EBLOCOS E TELHAS CERÂMICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS**, com valor Global previsto de R\$ 372.770,91 (trezentos e setenta e dois milsetecentos e setenta reais e noventa e um centavos), com recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, para o exercício de 2021. A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei complementar 123/2006, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixada no EDITAL e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 28 de Janeiro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
 DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES